



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede o Título de “Cidadã de Novo Hamburgo” à senhora Maria Catarina Rhoden - Irmã Armela.**

CRISTIANO COLLER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, Faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** É concedido à senhora Maria Catarina Rhoden - Irmã Armela, o Título de “Cidadã de Novo Hamburgo”, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.672/2014, de 10 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Os recursos para atender às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CRISTIANO COLLER,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR,  
Diretor-Geral.